



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) // [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)

Fone: (42) 3637-1202



### Ata nº. 05/2024

#### Sessão Ordinária

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Adão Krekanh Paulista, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou ao primeiro secretário, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares, evidenciando a ausência do vereador Arcindo Ferreira Valcarenghi. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Logo após foi lida a Ata nº. 04/2024, a qual foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida, foram lidas as Solicitações nº. 09 a 13/2024. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos a apresentação e distribuição das proposições, sendo distribuído em regime de urgência, o qual foi aceito por todos os vereadores presentes, o Projeto de Lei nº. 05/2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual possui a súmula: Altera o anexo VI da Lei 1.379/2023 e dá outras providências, sendo incluído na pauta para discussão em primeiro turno, na presente sessão. Nada mais havendo para ser apresentado e distribuído, passamos as matérias em primeiro turno, sendo apreciado o Projeto de Lei nº. 04/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, que possui a súmula: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para a Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, sendo discutido, votado e aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida foi apreciado o Projeto de Resolução nº. 01/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, que contém a súmula: Fixa os Subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores para a Legislatura de 1º. De janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, sendo discutido, votado e aprovado por todos os vereadores presentes. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei nº. 02/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que possui a súmula: Altera a Lei Municipal nº. 388/2004 para fins de adequação a Emenda Constitucional nº. 120, de 5 de maio de 2022,



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) // [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)

Fone: (42) 3637-1202



sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Imediatamente após foi apreciado o Projeto de Lei nº. 05/2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual possui a súmula: Altera o anexo VI da Lei 1.379/2023 e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Nada mais havendo para ser discutido e votado em primeiro turno e não possuindo matéria em segundo turno a ser apreciada, os vereadores fizeram o uso da palavra e o Presidente encerra a sessão e em conformidade com o artigo 114 do Regimento Interno, solicita o aceite para realização de Sessão Extraordinária para votação do Projeto de Lei nº. 05/2024 de autoria do Poder Legislativo, o qual foi aceito por todos os vereadores presentes. Dessa forma, o presidente marca Sessão Extraordinária para o dia quatro de março de dois mil e vinte e quatro as vinte horas e quinze minutos na Sala das Sessões. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminho para aprovação e assinatura dos Vereadores.

Adão Krekanh Paulista  
Presidente

João Maria Machado  
Vice-Presidente

Dirceu Fernandes dos Santos  
1º. Secretário

Michele de Cássia Rossa Babinski  
2ª. Secretária

Pereiro Paulo Provin  
Vereador

Gabriel Petró Martello  
Vereador

Arcindo Ferreira Valcarenghi  
Vereador

Sebastião Kaeira Tavares  
Vereador

Josnei Chimiloski  
Vereador

Maicon Provin  
Técnico Legislativo

APROVADA POR TODOS OS

VEREADORES PRESENTES

EM: 11 / 03 / 2024

Adão K. Paulista

PRESIDENTE

1º. SECRETÁRIO